



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



ATIVIDADE FORMATIVA

DESIGNAÇÃO	Construção e Classificação de Itens - Matemática A Código: 010.01.19.DFP-007.02/14-15
RAZÕES JUSTIFICATIVAS	A DRE promove esta formação, na modalidade oficina de formação, com o intuito de contribuir para aumentar o rigor na construção, aplicação e classificação de itens tipo prova de exame, promover a reflexão sobre a avaliação das aprendizagens e contribuir para a melhoria das práticas educativas conducentes ao sucesso dos alunos.
ÁREA DE FORMAÇÃO	C05 Didáticas Específicas (Matemática)
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Oficina de Formação
ACREDITAÇÃO/VALIDAÇÃO	Acreditação com o Registo nº CCPFC/ACC-75617/13
DURAÇÃO	60 horas (30 horas Presenciais e 30 horas de Trabalho Autónomo)
DESTINATÁRIOS	Professores do grupo recrutamento 500 do ensino secundário Professores do grupo recrutamento 500 do 3º ciclo do ensino básico.
FORMADORES	Dra. Aldina Manuel Silva Branco Marado Abreu
OBJETIVOS	Desenvolver procedimentos de elaboração de itens, de definição e aplicação de critérios de classificação; Aumentar a qualidade da classificação das respostas a itens de construção; Aprofundar técnicas que promovam maior fiabilidade na classificação; Promover convergência de procedimentos na classificação das provas de avaliação da aprendizagem.
CONTEÚDOS	Noções gerais sobre a elaboração de itens de avaliação; Tipos de itens e regras para a sua construção; Construção de itens; Critérios de classificação; Construção de critérios; Noções gerais sobre a classificação de itens; Classificação de respostas a itens – discussão e concertação; Aplicação da classificação.
METODOLOGIA	Componente presencial conjunta - 30h Apresentação da ação/programa; Sessões teórico práticas no âmbito dos conteúdos da oficina com vista à construção de itens de avaliação, critérios de classificação e classificação de respostas para aplicação aos alunos. Reflexão sobre o trabalho e os materiais produzidos (discussão e concertação no grupo) e as condições da sua implementação em contexto de sala de aula, com alunos. Componente de trabalho autónomo - 30h Construção de itens, construção de critérios de classificação e classificação de respostas a itens para aplicação aos alunos. Produção de reflexões escritas sobre a aplicação dos materiais construídos aos alunos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS	CRITÉRIOS		PONDERAÇÃO	
	Carga horária frequentada	Assiduidade	10%	10%
	Desempenho	Trabalhos individuais	40%	90%
		Trabalho de grupo	15%	
		Intervenções pertinentes	15%	
Tarefas realizadas nas sessões presenciais		20%		
<p>A avaliação será expressa na escala de 1 a 10, segundo a Carta Circular CCPFC – 3/2007, de setembro de 2007.</p>				
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Professores do grupo recrutamento 500 do ensino secundário 2. Professores do grupo recrutamento 500 do 3º ciclo do ensino básico. 			
CERTIFICAÇÃO	Os formandos interessados terão acesso a um certificado de formação desde que cumpram as condições mínimas de frequência da ação.			
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Escola Secundária Francisco Franco			
CALENDARIZAÇÃO	29 de outubro; 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2014; 14, 21 de janeiro de 2015 (14h00-18h00) 28 de janeiro 2015 (14h00-16h00)			
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Nota – Todo este procedimento pode ser efetuado a partir da página da DRE na internet, no separador <i>Formação</i>, em http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx, os formandos deverão: • Fazer a sua inscrição até as 12h do dia 24 de outubro de 2014. • A lista de formandos selecionados será publicada na página da DRE, a partir das 16h do dia 24 de outubro de 2014, http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx, devendo os mesmos fazer a sua confirmação até as 14h do dia 27 de outubro 2014, através do email, abaixo indicado: dfp.dre@live.madeira-edu.pt <p>A lista de formandos definitiva será publicada a partir do dia 28 de outubro de 2014 na página da DRE no sítio: http://www02.madeira-edu.pt/dre/formacao.aspx</p> <p><u>Os formandos suplentes deverão verificar se o seu nome consta da mesma.</u></p>			